



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1311A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70  
Rua das Nações Unidas, 400  
Telefone: (18) 3701-9000  
Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82  
Praça Papa João XXIII, 115  
Telefone: (18) 3701-1800  
Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1311A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Diretor de Gestão Administrativa

### PORTARIA Nº 7434/2024

*Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação CER II.*

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** que os Centros Especializados em Reabilitação - CER - são pontos de atenção ambulatorial especializados que realizam diagnóstico, tratamento, reabilitação, habilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva;

**Considerando** a portaria GM/MS nº 2.596, de 21 de dezembro de 2023, habilitando o Centro Especializado em Reabilitação (CER) em Mirandópolis nas Modalidades Física e Intelectual;

**Considerando** a Portaria supracitada que também estabelece recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Mirandópolis no Estado de São Paulo;

**Considerando** o repasse mensal ao Fundo Nacional do Município no valor de R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) para custeio dos serviços;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Monitoramento Mensal das Metas Alcançadas pelo Equipamento Implantado na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirandópolis), pelos seguintes cidadãos:

I- **MARIANA XAVIER MORAES DO AMARAL**, RG nº 43.\*\*\*.\*\*\*-9 e CPF nº 363.\*\*\*.\*\*\*-19;

II - **BRUNA ALINE RIBEIRO AMORIS**, RG nº 40.\*\*\*.\*\*\*-6 e CPF nº 324.\*\*\*.\*\*\*-63;

III - **LUIS GUSTAVO FERRO DA SILVA**, RG nº 25.\*\*\*.\*\*\*-4 e CPF nº 222.\*\*\*.\*\*\*-31;

IV- **MARY SHEYLA BOLONHEZE**, RG nº 47.\*\*\*.\*\*\*e CPF nº 836.\*\*\*.\*\*\*-72;

V- **TATIANE AGUIAR DE SOUZA FERRO**, RG nº 44.\*\*\*.\*\*\*-1 e CPF nº 389.\*\*\*.\*\*\*-82.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 7406/2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Mirandópolis, 28 de março de 2024.

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

**FLAVIO AUGUSTO ANTONIO**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9057-ca02-2f28-a8a7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirandópolis (SP), Edição nº 1311A, ano VIII, veiculado em 01 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS (CPF \*\*\*487408\*\*) em 01/04/2024 às 10:09:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9057-ca02-2f28-a8a7>